

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 023/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WANDERSON ALVES DA COSTA**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

09 A 13/01/2023

N° CONTROLE

01

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação E Planejamento Para Novo Sistema Do Programa Alimenta Brasil.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº7328-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá